



RESOLUÇÃO Nº 543/2022

RECONHECE A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADA PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM LACERDA LEITE, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO ALVES, 125, CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 380/2022, exarado no Processo nº 0008098-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

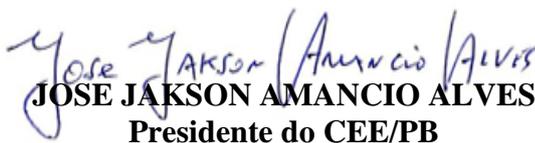
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, a Educação de Jovens e Adultos ministrada pela Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim Lacerda Leite, localizada na cidade de São José de Piranhas–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora